




Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO


FOLHA DE ATA

ATA Nº. 16/2023	DE 23	DE MAIO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	---------	---------	--------------

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane de Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado. Dando início ao expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 013/2023. Após a leitura, o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aos projetos de decreto legislativo n.ºs 003, 004 e 005/2023. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 058/2023 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores José Messias de Souza e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o

  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice - Presidente

  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária



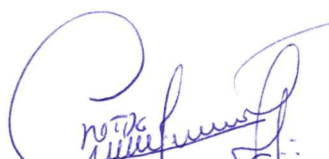



Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 16/2023	DE 23	DE MAIO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	---------	---------	--------------

Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 003/2023, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – REGULAMENTA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de decreto e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Em seguida o Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 004/2023, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – REGULAMENTA A PESQUISA DE PREÇOS ". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de decreto e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Dando continuidade o Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 005/2023, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E

  
Cleudênide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice Presidente

  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária




Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 16/2023	DE 23	DE MAIO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
-----------------	-------	---------	---------	--------------

CONTRATOS – REGULAMENTA A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de decreto e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e (20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice - Presidente

  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária